

DECRETO Nº 3.940 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO VALOR DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE PATROCÍNIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto créditos especiais por excesso de arrecadação no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA	VALOR R\$
02.01.05.01.04.122.0003.2123	164	Manutenção das Atividades da Sec. Desenvolvimento Social	4.4.90.52.00	400.000,00
TOTAL				400.000,00

Art. 2º. Para ocorrer o disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação na fonte 164 – Emendas Parlamentares - Transferência Especial, conforme disposto nos incisos II dos artigos 41 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 28 de setembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário naquilo que couber.

Patrocínio - MG, 28 de Setembro de 2021.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal